

TERMO ADITIVO 02/2015
CONTRATO Nº 024/2014 - HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS MACROPROCESSOS INSTITUCIONAIS que entre si celebram, Instituto de Gestão em Saúde - Instituto Gerir, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt.58, s/nº, Setor Sul, , Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, Assim Assistência Médica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.662.772/0001-54, com sede na Rua Epitácio Pessoa, Nº 475, Sala 210, Centro, CEP: 58.030-001, João Pessoa, Paraíba, neste ato representado por seus sócios os Drs. José Mário Meira Teles, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.900.715-72, portador da RG/CI de nº 0326321772, Órgão Expedidor: SSP/BA e Paula Christina Sá de Figueiredo, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 567.222.575-68, portadora da RG/CI de nº 4628311, Órgão Expedidor: SSP/BA ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Rita de Cássia, Nº 167, Apartamento 501, Graça, Salvador, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de agosto de 2013, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS MACROPROCESSOS INSTITUCIONAIS no Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2. A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 09.05.2015 e termo final em 09.05.2016, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Rua 89 Qd F29 Lt 58 nº526
74093-140 Goiânia GO
Tel 62 3095-2793
www.gerir.org.br



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 01 de agosto de 2015.

EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

JOSÉ MÁRIO MEIRA TELES
ASSIM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

PAULA CHRISTINA SÁ DE FIGUEIREDO
ASSIM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: